

ATO Nº 6.892/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº107610/2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do Art. 4º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve cancelar a convocação para o serviço ativo dos militares da reserva remunerada, da Guarda Patrimonial da Polícia Militar do Estado, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A PARTIR
Cb PM RR	Cleto Urebe	01.04.2020
Cb PM RR	José Soares Delfino	01.04.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1772579d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar